



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 16/09/04

MOÇÃO N° MOÇ 1912 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Deputado Gim Argello  
Gabinete do Deputado Distrital Gim  
Em 16/09/04

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor FLAMIRON SILVA MOTA, gente de  
Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à  
população do Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor FLAMIRON SILVA MOTA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

W  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ 1912 /2004  
Fls. 01 Vácie



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor FLAMIRON SILVA MOTA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missão.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor FLAMIRON SILVA MOTA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTÓCOLO DE LEGISLAÇÃO  
DOC. 1912/2004  
02/02/2004